



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 120, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Designa responsável pela Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Coordenador Municipal de Meio Ambiente, Senhor GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES, RG. 28.868.081-9, para responder também pela Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 16 de maio de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 20 de maio de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária